



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 9 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 217/66

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 19,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 146/66, DE AUTORIA DO / VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

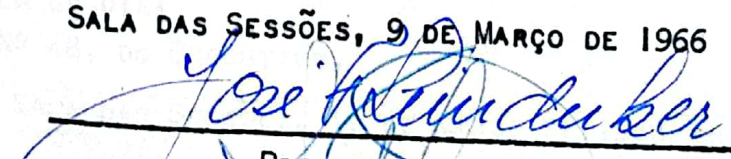
NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 11 DE MARÇO -/ PROXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

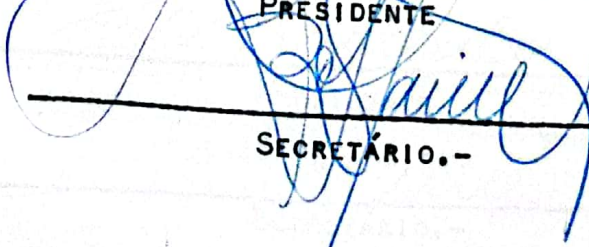
PROJETO DE LEI Nº 48, 49 E 50

PROPOSIÇÕES Nº 45/66 E 47/66 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BRA- / TKOWSKI E Ofício 13/66 DO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO / PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 1966

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MARÇO DE 1966



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-